CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 03 / 2017
Jair Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PSD

REQUERIMENTO Nº 341 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito Plenário, seja encaminhada a titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para que determine a Divisão de Iluminação Pública do referido órgão para que intensifique os trabalhos de **iluminação pública, colocação de lâmpadas e luminárias** no populoso **BAIRRO DO AMPARO**, no sentido de melhorar as condições no referido logradouro.

A exemplo de outros bairros da cidade que vivem o mesmo drama, moradores do referido logradouro, reclamam da escuridão quase total na área. O Amparo, além de ser um bairro periférico, é considerado local de risco, com a presença efetiva de vândalos e marginais que se aproveitam da escuridão para atacar pessoas indefesas, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranqüilidade, evitando assim ações nocivas reinantes em grande parte dessas áreas. Os moradores estão revoltados, pois pagam em dia a taxa de iluminação pública e não estão sendo beneficiados pelo serviço.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores do bairro do Amparo.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 22 de fevereiro de 2017.

SILVIO NETO
VEREADOR - PTB